



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 64-P/GM/MME, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar FRANCIVALDO BARBOSA CAVALCANTE, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Inteligência de Negócio, da Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias, da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

**ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.3.2024 - Seção 2.